



Comprovante de Publicação

Nº: **25642**

Identificação:

1727/2015

Data/Hora Veiculação: **20/05/2015 17:10**

Data Publicação :

21/05/2015

Ato: **DECRETO Nº 28.466/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 04 de maio de 2015, à Funcionária Efetiva Tereza Julia Cantele, Matrícula nº. 2700, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Tabela U, Nível 01, Referência 08 e conforme previsto às fls. 84 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 3.573,76 (três mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.**

Completo

DECRETO Nº 28.466/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 ainda Processo Administrativo nº 009439/14 de 22/08/2014, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 04 de maio de 2015, à Funcionária Efetiva Tereza Julia Cantele, Matrícula nº. 2700, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Tabela U, Nível 01, Referência 08 e conforme previsto às fls. 84 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 3.573,76 (três mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de maio de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.05.20 14:29:49 -0300